5. ASPECTOS POPULACIONAIS

5. ASPECTOS POPULACIONAIS

5.1 A Evolução Demográfica Durante os Últimos 50 Anos

O crescimento demográfico de município de Campo Largo pode ser observado através dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2000), na tabela e gráficos que seguem, onde são apresentados os números das populações urbana, rural e total.

Tabela 5.1-1: Populações Totais para Cada Década.

ANO	POPULAÇÃO (hab)				TOTAL
	URBANA	%	RURAL	%	
1950	4.032	15,30	22.333	84,70	26.365
1960	9.150	28,35	23.122	71,65	32.272
1970	15.927	46,30	18.478	53,70	34.405
1980	37.427	68,17	17.474	31,83	54.901
1991	53.892	74,31	18.631	25,69	72.523
2000	77.223	83,23	15.559	16,77	92.782

Fonte: IBGE/2000

Embora não se tenha uma informação censitária atual (jan 2004), estima-se que a população do município seja, atualmente, de aproximadamente 100.000 habitantes, mantendo-se uma proporção de 83% residentes nas áreas urbanas e de 17% nas áreas rurais.

Figura 5.1-1: Gráfico da População Rural e Urbana por Censo (censo/2000).

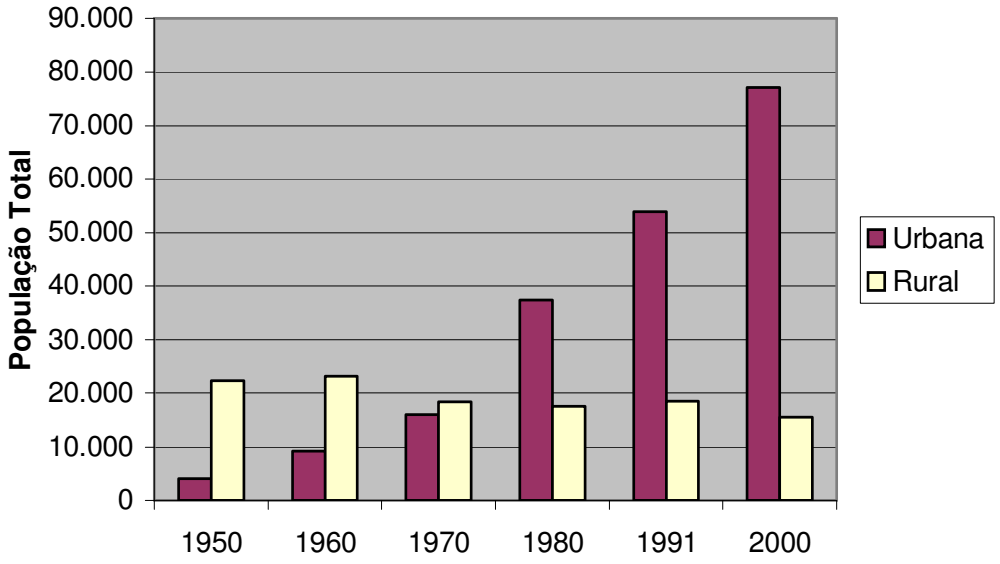

Figura 5.1-2: Gráfico da Evolução Demográfica - População Total (censo/2000).

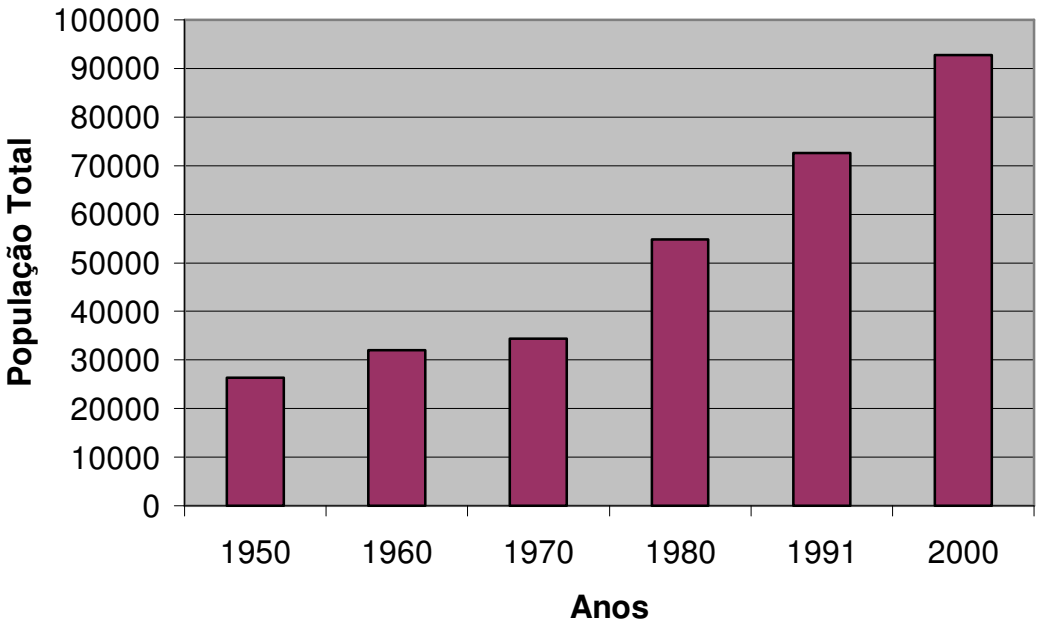

Os dados acima demonstram que o Município registrou, no período analisado (censo /2000), um crescimento populacional na ordem de 253% e que esse crescimento

não aconteceu de forma homogênea, tendo ocorrido as maiores variações entre as décadas de 1970 e 1980. O crescimento verificado entre 1991-2000 foi de aproximadamente 27,80%, o que resulta em um crescimento médio anual de 3,00%.

A análise dos dados da população permite concluir que em todas as décadas a população urbana demonstrou tendências de crescimento. Em relação à distribuição da população ocorreu no Município o mesmo fenômeno de êxodo rural registrado nos demais municípios Brasileiros. Constatou-se a inversão de um sexto de população urbana em 1950 para cinco sextos de população urbana no ano 2000. O fenômeno pode ter sido provocado em conseqüência da falta de incentivo para a fixação do homem no campo e da redução das alternativas de renda através da produção agropecuária.

A partir de levantamentos de campo e da análise das fotos aéreas da RMC (COMEC, 1980; SUDERHSA, 2000), associada às bases de dados da COMEC e das Prefeituras Municipais, pode-se verificar algumas tendências, entre 1980 e 2000, à expansão do tecido urbano na área.

Para o município de Campo Largo, o crescimento populacional mais acentuado ocorreu na sede. Em outras áreas, devido à facilidade de acesso à Curitiba (BR-277 e Estrada do Cerne) e ao zoneamento municipal vigente, que permite maior adensamento populacional, também se observa esse incremento.

5.2 O Município e a Microrregião de Curitiba

Conforme o Censo do IBGE, realizado no ano 2000, a população total da microrregião de Curitiba, onde está inserido o Município de Campo Largo, soma 2.662.441 habitantes. A tabela 5.2.1 mostra que município concentra aproximadamente 3,48% do total dessa população.

Considerando-se que a Curitiba concentra a grande maioria dessa população (59,62%), e que depois dela apenas dois municípios se destacam em índice de população, (São Jose dos Pinhais com 7,66% e Colombo com 6,89%), Campo Largo

com o percentual de 3,48% ocupa o 6º lugar em população e demonstra ser um município significativo dentre os 19 municípios que compõe a microrregião.

Tabela 5.2-1: População em Relação à Microrregião de Curitiba

Municípios	População (hab)	% em relação à população total da microrregião
Almirante Tamandaré	88.277	3,18
Araucária	94.258	3,40
Balsa Nova	10.153	0,36
Bocaiúva do Sul	9.050	0,32
Campina Grande do Sul	34.566	1,24
Campo Largo	92.782	3,35
Campo Magro	20.409	0,73
Colombo	183.329	6,62
Contenda	13.241	0,47
Curitiba	1.587.315	57,34
Fazenda Rio Grande	62.877	2,36
Itaperuçu	19.344	0,73
Mandirituba	17.540	0,65
Pinhais	102.985	3,87
Piraquara	72.886	2,74
Quatro Barras	16.161	0,61
Rio Branco do Sul	29.341	1,10
São José dos Pinhais	204.316	7,66
Tunas do Paraná	3.611	0,14
TOTAL	**2.662.441**	**100,00**

5.3 O Município e a Região Metropolitana de Curitiba

Já em relação à Região Metropolitana de Curitiba - da qual o Município de Campo Largo é parte integrante - que soma 2.768.394 habitantes, o município de Campo

Largo concentra 3,35% do total da população geral, índice ligeiramente abaixo do verificado anteriormente mas que o mantém na mesma classificação (6^0 município mais populoso). Todavia, considerando que aqui o numero de municípios é de 26, seu significado no contexto metropolitano é, ainda, maior:

Tabela 5.3-1: População em Relação à Região Metropolitana de Curitiba

Municípios	População	% em relação à população total da Região Metropolitana
Adrianópolis	7.007	0,25
Agudos do Sul	7.221	0,26
Almirante Tamandaré	88.277	3,18
Araucária	94.258	3,40
Balsa Nova	10.153	0,37
Bocaiúva do Sul	9.050	0,33
Campina Grande do Sul	34.566	1,25
Campo Largo	92.782	3,35
Campo Magro	20.409	0,74
Cerro Azul	16.352	0,59
Colombo	183.329	6,62
Contenda	13.241	0,48
Curitiba	1.587.315	57,344
Doutor Ulysses	6.003	0,22
Fazenda Rio Grande	62.877	2,27
Itaperuçu	19.344	0,70
Lapa	41.838	1,51
Mandirituba	17.540	0,63
Pinhais	102.985	3,72
Piraquara	72.886	2,63
Quitandinha	15.272	0,58

Municípios	População	% em relação à população total da Região Metropolitana
Quatro Barras	16.161	0,55
Rio Branco do Sul	29.341	1,06
São José dos Pinhais	204.316	7,38
Tijucas do Sul	12.260	0,44
Tunas do Paraná	3.611	0,13
TOTAL	2.768.394	100

Fonte: IBGE/2000

5.4 População por Distritos

Em relação à distribuição territorial da população no Município esta se encontra da seguinte forma:

Tabela 5.4-1: População por Distritos

POPULAÇÃO POR SEXO E POR DISTRITOS (hab)			
	Homens	**Mulheres**	**Total**
Bateias	2.067	1.973	4.040
Campo Largo - Sede	35.932	36.194	72.126
Ferraria	6.041	5.990	12.031
São Silvestre	1.070	950	2.020
Três Córregos	1.356	1.209	2.565
Total	46.466	46.316	92.782

Fonte: IBGE/2000

Note-se, neste quadro, que na sede do Município há maior concentração da população, seguida pelo distrito de Ferraria e Bateias. Nos distritos de São Silvestre e Três Córregos a população é praticamente igual.

Figura 5.4-1: Gráfico da Distribuição da População Total e por Distrito (IBGE, 2000).

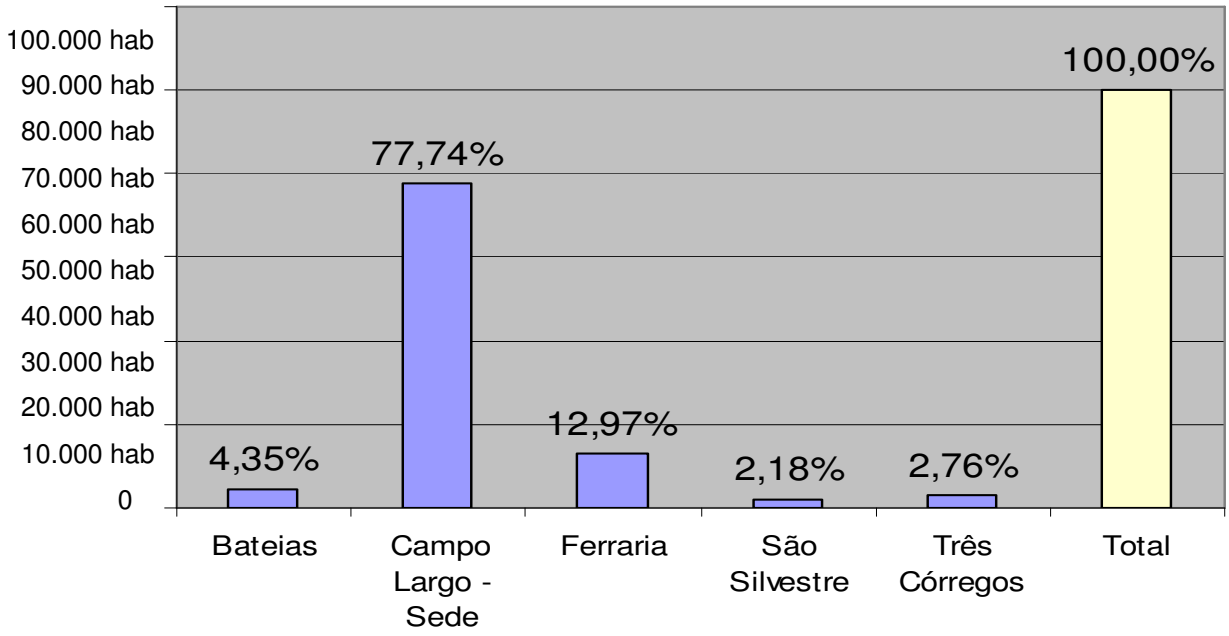

5.5 População por Faixa Etária em 2000

A distribuição da população do Município por faixa etária está representada na tabela e na figura que seguem:

Tabela 5.5-1: População por Faixa Etária.

Faixa Etária	População Total	% por Faixa Etária
De 0 a 9anos	18.165	19,57
De 10 a 19 anos	18.170	19,58
De 20 a 29 anos	17.337	18,68
De 30 a 39 anos	15.059	16,23
De 40 a 49 anos	10.635	11,46
De 50 a 59 anos	6.723	7,24
De 60 anos ou mais	6.693	7,21
População Total	92.782	100,00

Fonte IBGE 2000

Figura 5.5-1: Gráfico da Distribuição da População por faixa etária

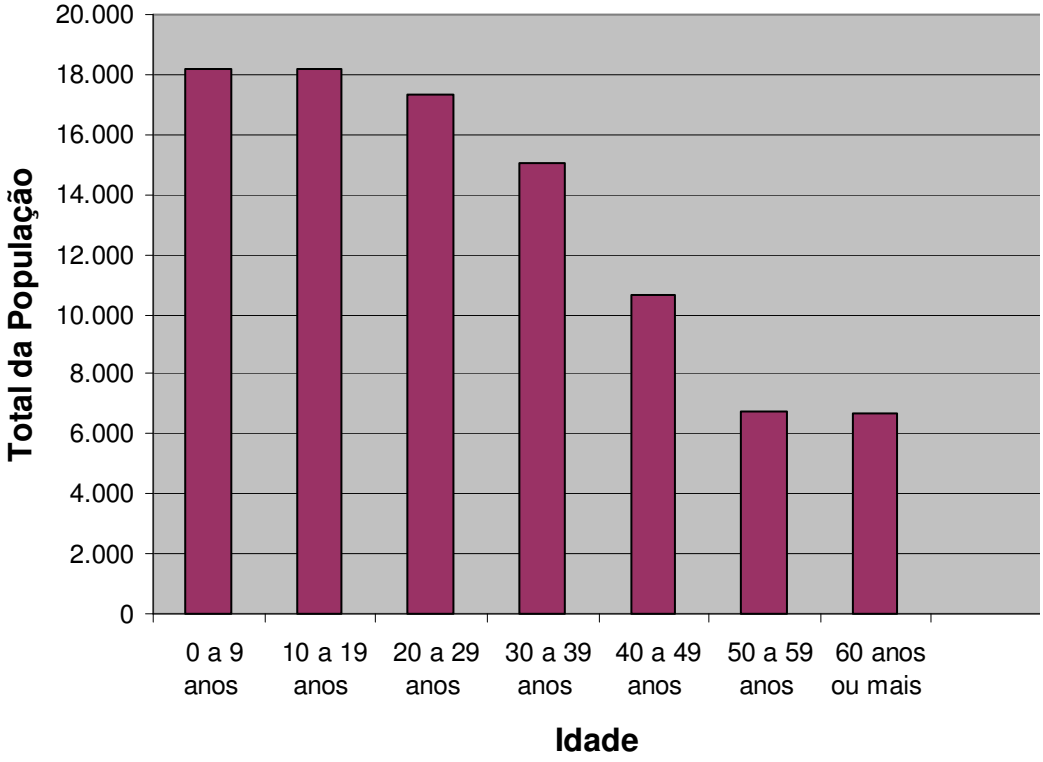

Neste aspecto os dados mostram que a população do Município é predominantemente jovem (39% abaixo de 19 anos), indicando aos governantes que devem se ocupar com incrementos de postos de trabalho, cursos profissionalizantes, recursos educacionais e outras ocupações que tornem atraente a permanência das pessoas no local, para que não ocorra uma migração excessiva da população nos anos vindouros.

5.6 Situação Econômica da População

Ainda segundo dados do Censo do IBGE, a Sede do Município de Campo Largo detém a população com o maior rendimento médio mensal e o distrito Três Córregos a de menor rendimento médio mensal conforme tabela abaixo:

Tabela 5.6-1: Rendimento Médio Mensal

Rendimento Médio mensal		
Distrito	**(R$)**	**Em SM**
Bateias	397,80	1,99
Campo Largo	718,73	3,59
Ferraria	524,87	2,64
São Silvestre	291,11	1,56
Três Córregos	286,26	1,43
Valor médio	**480,12**	**2,40**

Fonte: IBGE 2.000

* Salário mínimo vigente: R$ 200,00

Analisando o valor médio da população total (2,40 SM/mês) observa-se que este valor é considerado baixo em relação à região metropolitana do país.

6. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA

6. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO – ADMINISTRATIVA

6.1 Área Territorial

A área total do município é de 1.359,56 Km² e as áreas de cada distrito estão relacionadas na tabela a seguir:

Tabela 6.1-1: Área Urbana dos Distritos de Campo Largo

Distritos	Área Urbana	População total (hab)
Sede (Campo Largo)	87,58 km^2	72.126
Bateias	4,51 km^2	4.040
Três Córregos	5,71 km^2	2.563
São Silvestre	1,61 km^2	2.020
Ferraria	12,15 km^2	12.031

Área Urbana: 111,56 km^2.
Área Rural: 1.248,00 km^2.
Área Total: 1.359,56 km^2

6.2 Informações Geopolíticas do Município

Na tabela que segue são apresentadas, resumidamente, as principais informações geopolíticas do Município de Campo Largo.

Tabela 6.2-1: Quadro de informações geopolíticas do Município de Campo Largo

Altitude Média	956,00 metros
Longitude Média	49° 31' 40" W-GR
Latitude Média	25° 27' 34" Sul
Limites:	Campo Magro, Araucária, Balsa Nova, Castro,Curitiba, Itaperuçu, Palmeira e Ponta Grossa
Área Municipal	1.359,56 km²
População Total	92.782 hab
População Urbana	77.223 hab
População Rural	15.559 hab
Densidade Demográfica	68,24 hab/ Km^2
Distância sede à: Curitiba **do Porto de Paranaguá** **do Aeroporto mais próximo**	32 km 123 km 28 km (Curitiba)
Distritos Administrativos	Campo Largo, Bateias, Três Córregos, São Silvestre e Ferraria

Fonte: IBGE/2000

6.3 Administração Municipal – Organograma

A Prefeitura de Campo Largo está organizada administrativamente através de Secretarias e Unidades Municipais, as quais possuem funções definidas e estão estruturadas internamente conforme é descrito abaixo:

Figura 6.3-1: Sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo

a) Secretaria de Infra Estrutura:

Funções:

- ✓ Fiscalizar projetos e andamento das obras comerciais, industriais e residenciais do município, expedindo o “habite-se”, conforme o caso;
- ✓ Realizar atividades de construção e conservação de obras públicas municipais, inclusive, dos próprios da Prefeitura e logradouros públicos em geral;
- ✓ Supervisão e execução de serviços industriais mantidos pela Prefeitura.
- ✓ Gerenciamento e fiscalização das atividades que envolvam a utilização de bens e serviços públicos, tais como: permissões, concessões e outras;

Unidades de serviço: Gabinete do Secretário;
Diretoria Geral;
Departamentos: de Urbanismo;
Departamento de Trânsito;
Departamento de Fiscalização;
Departamento de Planejamento Urbano;
Departamento de Serviços Gerais;
Departamento de Recursos Naturais.

Secretário: EDSON LEUCZ

b) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
Funções:

- Execução de atividades de educação infantil e do ensino fundamental do município;
- Instalação e manutenção de estabelecimentos municipais de ensino;
- Articulação com órgãos educacionais estaduais e federais;
- Elaboração conjuntamente com o Conselho Municipal de Educação, do Plano Municipal de Educação e a implantação de planos de aperfeiçoamento e promoção do Magistério Municipal;
- Instituição e manutenção de cursos profissionalizantes, semi profissionais, especiais, orientação pedagógica ao Magistério Municipal.
- Implantação de política de desenvolvimento de atividades culturais, esportivas no município e respectivo gerenciamento;
- Administração dos próprios destinados às atividades culturais e esportivas do município;
- Formular, planejar e implementar a política municipal de esporte, coordenando ações dela decorrentes, compreendendo articulação com entidades envolvidas com o desporto;
- Implementação de programas, projetos e pesquisas que promovam o desenvolvimento do esporte no âmbito municipal;

- Definição de normas e critérios para o funcionamento dos Centros de Esportes e Ginásio de Esportes, bem como, suas atividades, extensivos aos espaços públicos adequados à prática esportiva, potencializando estes recursos;
- Estabelecimento do calendário esportivo anual;
- Promover e fomentar o desenvolvimento das atividades turísticas no município;
- Elaborar, coordenar, executar, e supervisionar uma política promocional do município no estado, no país e no exterior, visando a expansão do turismo interno de negócios e de lazer, mediante ações voltadas a identificar e promover o desenvolvimento de potencialidades turísticas no município;
- Atuar através de parcerias com entidades públicas e privadas no desenvolvimento de eventos, programas, projetos, e serviços relativos à atividade turística do município;
- Organizar e estimular roteiros turísticos e propor calendário de eventos do município.

Unidades de Serviço: Gabinete do Secretário
Diretoria Geral;
Departamento de Educação;
Departamento de Difusão Educacional;
Departamento de Cultura;
Departamento de Esportes;
Departamento de Transporte Escolar;
Departamento de Turismo;
Departamento Administrativo.

Secretário: PAULO CASTAGNOLI

c) Secretaria de Promoção Social

Funções:

- Gerir política municipal de assistência social, em especial a proteção à criança, ao adolescente e ao idoso, mediante programas próprios ou através de convênios com o Governo Estadual e entidades da sociedade civil ou instituições internacionais.
- Administração de creches, asilos, orfanatos e demais instituições de assistência social do município mantidas em convênio;
- Fomentar a interação das entidades organizadas da sociedade civil e administração pública municipal.

Unidades de Serviços: Gabinete da Secretária:

Diretoria Geral

Departamentos: de Relações Comunitárias;

Departamento de Ação Social;

Departamento da Criança e Assuntos de Família;

Departamento Administrativo

Secretária: CRISTIANE PIANARO CHEMIM

d) COMLAR: Companhia de Desenvolvimento de Campo Largo

Funções:

- Formulação, planejamento e implantação de atividades relacionadas com o desenvolvimento dos setores industrial, comercial, de serviços e turismo, artesanato e atividades correlatas.

Unidades de Serviço: Conselho de Administração:

Titular da Secretaria de Infra-estrutura;

2 representantes da comunidade;

2 representantes do prefeito;

Diretoria Executiva: diretor superintendente

Diretor de assuntos de habitação;

Diretor financeiro-administrativo.

Diretor Superintendente: EDSON LEUCZ

e) Secretaria de Viação e Obras

Funções:

- Gerir e providenciar a manutenção de todas as vias urbanas e vicinais do município;
- Gerenciar e administrar o parque de máquinas do município;
- Manutenção dos veículos, exigindo, das respectivas unidades onde os mesmos estejam prestando serviços, controle e utilização racional dos mesmos;
- Gerenciamento e execução dos serviços de limpeza e iluminação pública;
- administração dos prédios e terminais rodoviários, cemitérios públicos, mercados, feiras, matadouros e atividades correlatas.

Unidades de Serviço: Gabinete do Secretario:

Diretoria Geral;

Departamentos: de Parque de Máquinas;

Departamento de Vias Urbanas;

Departamento de Estradas Vicinais;

Departamento de Serviços de Limpeza e Iluminação Pública;

Departamento de Bens e Serviços Públicos.

Secretário: CARLOS IVAN NORBERTO

f) Secretaria de Justiça e Cidadania

Funções:

- Formular, planejar e implementar a política de defesa da cidadania;
- O relacionamento administrativo com os órgãos de justiça e da segurança pública;
- A perfeita integração com os órgãos do Governo Federal e Estadual sobre matéria de aplicação da justiça;
- A orientação e a proteção do consumidor;
- A postulação e a defesa dos direitos dos juridicamente necessitados.

Unidades de Serviço: Gabinete do Secretário

Diretoria Geral;

Departamentos: de Assistência Jurídica;

Departamento de Defesa Civil;

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, PROCON, em nível de departamento.

Secretário: LUIS CARLOS CECCATO

g) Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Funções

- Realização de estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando a previsão da produção agropecuária;
- A adoção de medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e provimento de insumos básicos para agricultura municipal;
- A aplicação e a fiscalização de ordem normativa de defesa vegetal e animal;
- A assistência técnica e prestação de serviços ligados ao desenvolvimento e aprimoramento da agropecuária local.
- A concepção e o controle da política municipal de colonização;
- A articulação das medidas visando obter a melhoria da vida no meio rural;
- A proteção e fertilidade dos solos;
- O desenvolvimento e fortalecimento do cooperativismo;

- A administração dos parques florestais;
- A classificação de produtos de origem vegetal e animal no âmbito municipal
- Gerir a política de meio ambiente e controle de recursos naturais do município;
- Avaliação do potencial de impacto ao meio ambiente de quaisquer projetos ou edificações;
- Administração e gerenciamento de áreas de preservação ambiental, parques existentes;
- Integração com entidades e programas federais e estaduais para a coordenação e articulação dos interesses do Município na obtenção de recursos financeiros e de apoio especializado;
- O combate à poluição ambiental nas suas formas;
- O controle e supervisão de obras e de serviços de iniciativas do Município nos setores de saneamento básico, recursos hídricos, tendo, ainda atribuição do exercício de fiscalização.

Unidades de Serviço: Gabinete do Secretário
Diretoria Geral;
Departamentos: Agropecuário: divisão administrativa;
Departamento assessoria técnica;
Departamento de abastecimento: divisão administrativa;
Departamento assessoria técnica;
Departamento de meio ambiente: divisão administrativa
Departamento de assessoria técnica
CEPAG: divisão administrativa;
Departamento de assessoria técnica

Secretário: CESAR ROBERTO VIDAL BRAGA

h) Secretaria de Administração
Funções

- Execução das atividades relativas ao expediente, documentação, protocolo, arquivo, e zelado;

- Administração de pessoal, a padronização, aquisição, guarda, distribuição, controle do andamento e arquivamento dos papéis da prefeitura;
- Manutenção de cadastro de fornecedores da prefeitura
- Administração dos veículos oficiais da prefeitura.

Unidades de Serviço: Gabinete do Secretario
Direção Geral;
Departamentos: de Manutenção de Serviços Gerais:
Departamento de divisão de protocolo;
Departamento de divisão de Serviços Gerais;
Departamento de Recursos Humanos:
Departamento de divisão de pessoal;
Departamento de Suprimentos e Patrimônio;
Departamento de divisão de Compras;
Departamento de divisão de Licitação;
Departamento de divisão de Patrimônio;
Departamento de Assuntos Administrativos
Departamento de Controle de Material

Secretário: JOÃO ALCIRE CECCATO

i) Secretaria de Finanças e Orçamento
Funções:

- Execução da administração tributária e financeira do município;
- atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos e demais rendas municipais
- Realização de recebimento, pagamento, guarda e movimentação de numerários e outros valores do município
- Controle e escrituração contábil da prefeitura
- Inscrição da dívida ativa
- Realização de auditoria financeira
- Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Programático e o Orçamento Plurianual de Investimentos.

- Coordenação e supervisão da execução de metas definidas em orçamento.

Unidades de Serviço: Gabinete do Secretário
Diretoria Geral: divisão de Expediente
Departamento de Divisão de apoio técnico;
Departamento de Assessoria;
Grupo especial de fiscalização e arrecadação municipal;
Departamentos: de Controle Financeiro: divisão de Contas a Pagar;
Departamento de divisão de Tesouraria;
Departamento de Contabilidade: divisão de Contabilidade Orçamentária;
Departamento de divisão Financeira;
Departamento de divisão Patrimonial;
Departamento de Rendas Imobiliárias;
Departamento de divisão de Cadastro Imobiliário;
Departamento de divisão de Tributação Imobiliária.

Secretário: ALOÍSIO ANTÔNIO RIVABEM

j) Secretaria de Governo
Funções

- Assistência ao prefeito em suas funções político-administrativas e, em especial, o assessoramento para os contatos com os demais órgãos da prefeitura;
- Coordenação do relacionamento do prefeito com os municípios, entidades e associações de classe, bem como, a vinculação com a Comissão Municipal de Defesa Civil;
- Atendimento e encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da prefeitura para solução de consultas ou reivindicações;
- O registro e o controle das audiências do prefeito
- Controle e uso dos veículos do gabinete
- Gerenciamento de equipamentos

Unidades de Serviço: Gabinete do Secretário

Diretoria Geral

Departamentos: de Apoio Técnico e Administrativo

Departamento de Relações Legislativas

Departamento de Comunicação e Ouvidoria

Secretário: LUIZ FERNANDO VARGAS

k) Advocacia Geral

Funções

- Elaboração de minutas de contratos a serem firmados, nos quais a municipalidade seja parte interessada;
- A concepção e a permanente atualização do sistema de documentação da prefeitura;
- A cobrança pelas vias judiciais e extrajudiciais da dívida ativa;
- O atendimento de consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo prefeito ou pelos diferentes órgãos da prefeitura emitindo pareceres a respeito quando for o caso;
- Representação de Campo Largo em juízo;
- Elaboração de atos normativos e o controle do trâmite de projeto de lei na câmara;
- Consolidação da jurisprudência da legislação municipal

Unidades de Serviço: Gabinete do Advogado Geral

Diretoria Geral: Secretaria Executiva

Departamentos: da Procuradoria Judicial;

Departamento da Procuradoria Fiscal;

Departamento da Consultoria Jurídica

Advogado Geral: BORTOLO CONSTANTE ESCORSSIN

l) Secretaria de Saúde

Função:

- Promover e executar serviços de saúde pública no município

- Encaminhar aos postos de saúde, hospitais e outros estabelecimentos, especializados pessoas que necessitem de atendimento odontológico, médico e hospitalar;
- Suprir e distribuir com medicação básica à população carente dos remédios receitados na rede de atendimento municipal
- Manter o relacionamento com a secretaria de Estado de Saúde, visando entrosamento na prestação de serviços de fiscalização sanitária, em conformidade com a legislação vigente;
- Execução de programas específicos de prevenção epidemiológica, nutricional e saúde comunitária;
- Execução das medidas necessárias ao saneamento de áreas insalubres.

Unidades de Serviço: Gabinete do Secretário
Diretoria Geral;
Diretoria Clínica, em nível de departamento;
Diretoria de Serviços Ambulatoriais, em nível de departamento;
Diretoria de Medicina Preventiva, em nível de departamento;
Departamento de Assuntos Gerais

Secretário: EVALDO TADEU ROCHA